



**PORTARIA INTERSECRETARIAS Nº13 DE 03 DE
OUTUBRO 2014**

Dispõe sobre as recomendações e encaminhamentos para a transição de ações e projetos do atual Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O **Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** que a proposta para a criação da Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ, em substituição ao atual Centro de Controle de Zoonoses no município de Campinas está em consonância com as atuais pautas da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e aos futuros cenários para as políticas de saúde relacionadas às ações e serviços voltados para a vigilância e controle das zoonoses. Aliado a isso, encontram-se as novas diretrizes da política ambiental para o município ordena-

das e geridas pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que apresentam estratégias voltadas para a Proteção e Bem-Estar Animal, inclusive com a criação de um departamento específico para esta área.

CONSIDERANDO a constituição de um Grupo de Trabalho, composto por representantes da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Secretaria Municipal de Saúde, para o estudo do cenário atual, identificação de necessidades, fragilidades e fortalezas, bem como elaboração de estratégias de transição entre as secretarias, descrição da missão e das ações inerentes tanto à política de saúde quanto a política ambiental.

CONSIDERANDO que as atuais pautas do Ministério da Saúde em relação aos serviços de zoonoses indicam novos cenários nos quais as Ações e Serviços de Vigilância de Zoonoses serão estrategicamente para o desenvolvimento de atividades relacionadas com o risco de transmissão de zoonoses, doenças de transmissão vetorial e agravos causados por animais peçonhentos, ou seja, relacionadas a animais de importância epidemiológica.

CONSIDERANDO que os novos cenários indicam não serem atribuições dos Serviços de Vigilância de Zoonoses e, portanto, não devem ser realizadas com recursos do SUS, algumas atividades, a exemplo de:

ü fiscalização relativa a maus tratos a animais.

ü salvamento, recolhimento e acolhimento de animais que não são de relevância epidemiológica.

ü realização de necropsias ou exames laboratoriais em animais que não são de relevância epidemiológica.

ü atendimento de reclamações relativas às denúncias que não se referem a animais de relevância epidemiológica.

ü controle indiscriminado de animais.

ü atendimento clínico/cirúrgico veterinário a animais que não estão sob a guarda da UVZ, exceto em situações em que haja contexto de relevância epidemiológica, bem como, que incidam sobre a saúde da população humana, conforme legislação vigente.

ü desenvolvimento de ações específicas de saúde animal, de bem-estar animal e/ou de proteção animal; entre outras.

§ **CONSIDERANDO** o sistema nacional de meio ambiente (SISNAMA) ligado ao Ministério do Meio Ambiente e as atribuições do mesmo no que tange:

ü **Recolhimento de animais errantes:**

ü Quando se tratar de animal silvestre: é atribuição dos órgãos de meio ambiente (Lei 6.938/1981, Art. 1º, 2º, 3º e 4º).

ü Quando se tratar da fauna doméstica errante: é atribuição dos órgãos do meio ambiente (IN 141/2006, Art. 2º, incisos I e II e Art 4º, §1º, letra c).

ü **Registro de cães e grandes animais:** o registro (aplicação de microchips ou outros métodos) para identificação de animais deve ser conduzido pelos órgãos de meio ambiente (Lei 9.960/00, Art. 17 e 17-L).

ü **Maus tratos a animais:** Lei 9.605/98, Art. 32 Maus-tratos a animal doméstico é crime ambiental, e os órgãos do Meio Ambiente (Art. 70) são responsáveis pela fiscalização.

CONSIDERANDO as diretrizes para a criação do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal na estrutura da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável que faz parte do sistema nacional de meio ambiente (SISNAMA).

CONSIDERANDO que deve ser viabilizado o funcionamento do Departamento de Proteção e Bem Estar Animal na estrutura da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em curto espaço de tempo, a fim de garantir o equilíbrio da proteção ambiental com ações voltadas e integradas de defesa e proteção e bem-estar animal com a missão, conforme a lei complementar nº 59 de 09/01/2014.

CONSIDERANDO ainda que os animais recolhidos e mantidos nas atuais dependências do Centro de Controle de Zoonoses, estrutura essa que passa a ser gerida pelo Departamento de Proteção e Bem Estar Animal, são tutelados pelo município, o qual é responsável por mantê-los em boas condições de saúde, bem-estar, abrigo, manejo e nutrição.

Resolvem,

Art. 1º. As disposições da presente Portaria tratam dos encaminhamentos acordados entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para a transição de algumas ações e projetos do atual Centro de Controle de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde (CCZ), para a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal.

§ **Único.** As ações, atividades e estratégias para a vigilância e o controle das zoonoses, das doenças transmitidas por vetores e dos agravos causados por animais peçonhentos e que têm como enfoque a vigilância e o controle de vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores, portadores, suspeitos ou suscetíveis às zoonoses e de animais peçonhentos continuarão no escopo de ações da Secretaria Municipal de Saúde conforme Portaria do MS nº 1138 de 2014.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará a área física em que funciona atualmente o Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias s/n, Vila Boa Vista, que tem capacidade para alojamento e atendimento animal (canis individuais e coletivos, alojamento de grandes animais, área administrativa, laboratórios, almoxarifado, ambulatórios clínicos e centro cirúrgico), para uso para Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º. Os funcionários lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Custo - S041) constante no **anexo I**, pertencentes às categorias: agentes de apoio operacional (zoonoses/veterinária), agentes de apoio operacional geral, agente de apoio administrativo; condutor de veículos e máquinas e um médico veterinário serão transferidos para a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (Centro de Custo W650), a partir do dia primeiro de janeiro de 2015. A gestão dos servidores, após a publicação da Portaria, será executada pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde compromete-se a manter o financiamento apenas dos insumos já previstos e solicitados para aquisição, descritos e quantificados no **anexo II** para 2014, bem como transferir parte dos insumos do atual estoque, descritos no **anexo III**. A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável assumirá novas aquisições destes e demais insumos necessários para o funcionamento do Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal (DPBEA).

Art. 5º. A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável compromete-se a disponibilizar espaço físico, para a Secretaria Municipal de Saúde, na atual estrutura do CCZ, tais como canis e gatis individuais e coletivos, para

o isolamento e monitoramento de cães e gatos de relevância epidemiológica (reservatórios, portadores e/ou suspeitos de zoonoses); neste contexto, a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável também se compromete a fornecer rações para cães e gatos que, eventualmente, forem resgatados pelo DPBEA, para procedimentos de interesse da saúde pública, bem como os demais insumos necessários à adequada manutenção do animal.

Art. 6º. A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável compromete-se a compartilhar, se necessário, a estrutura física dos almoxarifados, vestiários, laboratórios e salas para procedimentos (necropsia, colheita de materiais biológicos e outros) demais estruturas e insumos, tendo em vista a continuidade dos trabalhos e ações da Unidade de Vigilância de Zoonoses até que esta possa assumi-los integralmente.

Art. 7º. Para que não haja descontinuidade na prestação dos serviços e considerando o tempo necessário para a assunção integral das atividades pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Secretaria Municipal de Saúde manterá a execução dos contratos pelo prazo de sessenta dias contados da data da publicação desta Portaria, período em que a Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deverá formalizar seus próprios contratos.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde deverá providenciar a transferência do mobiliário descrito no **anexo IV**, do Centro de Controle de Zoonoses - CCZ, para o Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO LISTADOS DEVERÃO SER TRANSFERIDOS PARA O CENTRO DE CUSTO DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL DA SECRETARIA DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

CARGO	MATRÍCULA
AGENTE APOIO OPERACIONAL (ZOOSE/ETERINÁRIA)	800562
AGENTE APOIO OPERACIONAL	962929
AGENTE APOIO OPERACIONAL (ZOOSE/ETERINÁRIA)	1034138
AGENTE APOIO OPERACIONAL (ZOOSE/ETERINÁRIA)	931373
AGENTE APOIO OPERACIONAL (ZOOSE/ETERINÁRIA)	891509
AGENTE APOIO OPERACIONAL (ZOOSE/ETERINÁRIA)	1115588
AGENTE APOIO OPERACIONAL (ZOOSE/ETERINÁRIA)	655554
AGENTE APOIO OPERACIONAL (ZOOSE/ETERINÁRIA)	655252
AGENTE APOIO OPERACIONAL (ZOOSE/ETERINÁRIA)	980358
AGENTE APOIO OPERACIONAL	370550
AGENTE APOIO OPERACIONAL	658804
AGENTE APOIO OPERACIONAL	993670
AGENTE APOIO OPERACIONAL	659541
AGENTE APOIO OPERACIONAL	655643
AGENTE APOIO OPERACIONAL	659568
CONDUTOR DE VEÍCULOS E MAQUINAS	290980
AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO	438995
MÉDICO VETERINÁRIO	254665

ANEXO II

Conforme pactuado pelo Grupo de Transição, a Secretaria de Saúde compromete-se a transferir parte dos insumos do atual estoque na quantidade descrita abaixo.

A Secretaria de Saúde compromete-se a manter o financiamento apenas dos insumos já previstos e solicitados para aquisição, descritos e quantificados nesse anexo.

A Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável assumirá novas aquisições destes e demais insumos necessários para o funcionamento do Departamento de Proteção Animal.

Insumos solicitados via Ofício CCZ nº 69/2013 em 06 de maio de 2013, autorizado Departamento Administrativo

CÓDIGO	ÍTEM	QUANTIDADE
39022	RAÇÃO EXTRUSADA PARA FELINOS ADULTOS	200 KG
39020	RAÇÃO EXTRUSADA PARA FELINOS FILHOTES	40 KG
1906	RAÇÃO PELETIZADA PARA EQUINOS	5.000 KG
1904	RAÇÃO PELETIZADA PARA BOVINOS	250 KG
39021	RAÇÃO EXTRUSADA PARA CANINOS ADULTOS	15.000 KG
39019	RAÇÃO EXTRUSADA PARA CANINOS FILHOTES	500 KG
33228	FENO PARA ALIMENTAÇÃO DE EQUINOS	800 FARDOS
1905	SAL MINERALIZADO	100 KG

Insumos solicitados via Solicitação CCZ para Departamento Administrativo, autorizado em 08 de abril de 2013

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	20518	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE PENICILINA G. BENZATINA 600.000 U + PENICILINA G. POTÁSSICA 300.000 U + PENICILINA G. PROCAÍNA 300.000U + SULFATO DE ESTREPTOMICINA 250 MG+ SULFATO DE DEHIDROESTREPTOMICINA 250 MG, ACOMPANHADA DE AMPOLA COM DILUENTE ESTERIL/COM 3 ML - USO VETERINÁRIO. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	80
2	22307	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE HIDRÓXIDO DE FERRO DEXTRANICO 100 MG/ML, PARA USO VETERINÁRIO, APRESENTADO EM FRASCO COM 50 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	12
3	22309	CADA 100 G DO PRODUTO CONTEM: COUMAFÓS 3G, PROPOXUR 2G. USO VETERINÁRIO. EMBALAGEM CONTENDO 200G DE PÓ.	12
4	32889	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE SULFATO DE VINCISTINA 1 MG/ML FRASCO AMPOLA DE 1 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	24

5	22334	POMADA DE NITROFURAZONA 0,20 GR - QSP 100 GRS PARA USO VETERINÁRIO. POTE COM 500G. OBS: CADA POTE EQUIVALE A UMA PEÇA	12
6	30042	S.I. DE VITAMINA B12 1000 MG/ML - FRASCO COM 20 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO.	24
7	23819	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE DEXAMETASONA 2 MG/ML, PARA USO VETERINÁRIO, APRESENTADO EM FRASCO COM 10 ML. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	60
8	20514	UNGUENTO DE OXIDO DE ZINCO 18% + ÓLEO DE PINHO 5% + CAOLIN 24% + XILOL 5,5%. POTE COM 700 GRAMAS APROXIMADAMENTE - USO VETERINÁRIO. OBS.: CADA POTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	24
9	22313	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE VITAMINA B1 10 MG + VITAMINA B2 50 MG + NICOTINAMINA 1000 MG + VITAMINA B6 10 MG+ VITAMINA B12 8MG + DEXTROSE 50 MG + NaCl 3,5G + KCl 0,2G + CaCl 12 0,12G + CLORIDRATO DE MAGNÉSIO 0,05G + ÁGUA BIDESTILADA G.S.P. 500ML, PARA USO VETERINÁRIO	60
10	23822	SOLUÇÃO TÓPICA DE NITROFURAZONA 0,20 G + Q.S.P. PARA USO VETERINÁRIO, APRESENTADO EM FRASCO COM 500 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	12
11	27809	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ENROFLOXACINA, 10% (100MG/ML) - FRASCO C/ 10 ML PARA USO VETERINÁRIO. CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	12
12	20525	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORIDRATO DE XILAZINA, 2%, FRASCO AMPOLA COM 10 ML - USO VETERINÁRIO. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	56
13	25398	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE DIPIRONA 50%-FRASCO COM 50 ML. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	10
14	27810	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ENROFLOXACINA 5% - 500 MG/ML - FRASCO COM 10 ML, PARA USO VETERINÁRIO. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A 1 PEÇA.	60
15	14659	SOLUÇÃO TÓPICA DE POUR-ON, COMPOSTO DE: - ÉSTER DO ÁCIDO ALFA - CIANO - (4 FLUOR 3 - FENOXI) - BENZENO - 3(2(4 - CLORFENIL) - CLORVINIL)2, 2 DIMETIL - CICLOPROPANO 1% (FLUMETRINA), FRASCO COM 1 LITRO, PARA USO VETERINÁRIO. OBS: CADA FRASCO COM 1 LITRO	12
16	20516	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE PENICILINA G. BENZATINA 3.000.000 U + PENICILINA G. POTASSICA 1.500.000 U + PENICILINA G. PROCAINA / 1.500.000 U + SULFATO DE ESTREPTOMICINA /1250 MG + SULFATO DE DEHIDROESTREPTOMICINA 1250 MG, ACOMPANHADA DE AMPOLA COM DILUENTE	60
17	39150	MELOXICAM 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA USO VETERINÁRIO - FRASCO C/ 50 ML. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	12
18	39843	XAMPU COMPOSTO POR PEROXIDO DE BENZOÍLA 3,5 G, GLICERINA 1,03 G, MICRO-CÁPSULAS 6,08 G, VEÍCULO QSP 100 ML. FRASCO DE 1000 ML. USO VETERINÁRIO. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA	12
19	32908	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ACETILMETIONINA 5 GR + CLORIDRATO DE COLINA 2 GR + CLORIDRATO DE TIAMINA 1 GR + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 0,04 GR + CLORIDRATO DE L-ARGININA 0,6 GR + RIBOFLAVINA 0,02 + NICOTINAMIDA 0,5 G + PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,2 G + GLICOSE 20	24
20	20499	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE OCITOCINA SINTÉTICA, 10 UI/ML, FRASCO AMPOLA DE 5 ML - USO VETERINÁRIO. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	12
21	22315	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE VITAMINA K 30,0 MG Q.S.P. 20 ML, PARA USO VETERINÁRIO, APRESENTADO EM FRASCO COM 20 ML. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	24
22	36334	POMOATO DE PIRANTEL 14,4 MG/ML + FEBANTEL 15 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, PARA USO VETERINÁRIO, COM SERINGA DOSADORA - FRASCO 20 ML. CADA FRASCO + SERINGA EQUIVALEM A 1 PEÇA.	60
23	20519	SOLUÇÃO OLEOSA DE IVERMECTIN, FRASCO COM 50 ML - USO VETERINÁRIO. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	12
24	20488	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE FLUNIXIN MEGLUMINE, 50 MG/ML, FRASCO COM 50 ML - USO VETERINÁRIO. OBS.: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	24
25	30041	S.I. DE VITAMINA C 150 MG/ML - FRASCO COM 20 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. USO VETERINÁRIO.	60
26	39846	PRAZIQUANTEL 50 MG + PAMOATO DE PIRANTEL 144 MG + FEBANTEL 150 MG COMPRIMIDO. OBS.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	240
27	22318	SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY DE TERRAMICINA 6,8G+ HIDROCORTISONA 2,0 G; Q.S.P. 100 ML, PARA USO VETERINÁRIO, APRESENTADO EM FRASCO COM 74 ML. OBS. CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	12
28	23814	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE ZOLAZEPAN 125 MG + TILETAMINA 125 MG, PARA USO VETERINÁRIO, APRESENTADO EM FRASCO-AMPOLA COM 5 ML. OBS: CADA FRASCO-AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	70
29	41285	SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO CONTENDO 1 GRAMA DE FIPRONIL EM VEÍCULO Q.S.P. 100 ML, APRESENTADO EM FRASCO COM 1 LITRO - USO VETERINÁRIO. OBS: CADA FRASCO COM 1 LITRO EQUIVALE A UMA PEÇA.	12
30	39847	MOXIDECTIN 2 G E EXCIPIENTE Q.S.P. 100 G EM SERINGA PLÁSTICA CONTENDO 12,2 G DE PASTA. USO VETERINÁRIO. OBS.: CADA SERINGA EQUIVALE A UMA PEÇA.	60

31	23811	SOLUÇÃO INJETÁVEL DE TIOPENTAL SÓDICO, PARA USO VETERINÁRIO, APRESENTADO EM FRASCO-AMPOLA COM 1 GRAMA. OBS.: CADA FRASCO-AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	30
32	45288	IMIDACLOPRIDA 100MG/ML E PERMETRINA 500 MG/ML, APRESENTADO EM BISNAGA CONTENDO 2,5ML. USO VETERINÁRIO. OBS: CADA BISNAGA EQUIVALE A UMA PEÇA.	240
33	45289	CADA 100 G DO PRODUTO CONTÉM: SULFADIAZINA PRATA 0,1 G, ALUMÍNIO 5,0 G, DDVP (DICLORVÓS) 1,6 G, CIPERMETRINA 0,4 G; APRESENTADO EM FRASCO AEROSSOL CONTENDO 500ML USO VETERINÁRIO. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	24
34	45290	ENROFLOXACINA 50MG COMPRIMIDO. LOTE COM 10 COMPRIMIDOS. USO VETERINÁRIO OBS: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	24
35	45292	SOLUÇÃO OTOLÓGICA CONTENDO EM CADA 100ML DO PRODUTO: ÁCIDO SALICÍLICO 0,11 G ÁCIDO LÁCTICO 2,88 A 2,98 G COM OU SEM MICROCÁPSULAS APRESENTADO EM FRASCO DE 100ML USO VETERINÁRIO. OBS: CADA FRASCO EQUIVALE A UMA PEÇA.	12

ANEXO III

Conforme pactuado pelo Grupo de Transição, a Secretaria de Saúde compromete-se a transferir parte dos insumos do atual estoque na quantidade descrita abaixo.

A Secretaria de Saúde compromete-se a manter o financiamento apenas dos insumos já previstos e solicitados para aquisição, descritos e quantificados nesse anexo.

A Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável assumirá novas aquisições destes e demais insumos necessários para o funcionamento do Departamento de Proteção Animal.

Insumos atual* no estoque do CCZ a ser dividido entre DPBEA e UVZ

* Levantamento dos insumos existentes em 29/11/2013. Válido para esta data.

ÍTEM	TOTAL	DPBEA	UVZ
GLUCON.CALCIO/CLORETO MAGN/BUTAFOSPHAN SOL. INJ.	2	2	0
FLUNIXIN MEGLUMINE 500MG/ML - FRASCO 50 ML	6	5	1
SOLUÇÃO INJETÁVEL DIPROPIONATO DE IMIDOCARB 120 MG/ML FAM	5	5	0
GLUCON.CALCIO+AC.BORICO+HIPO. MAGNESIO AMP.200ML SO	8	8	0
OCITOCINA AMPOLA 5 ML	5	5	0
SULFATO DE ATROPINA INJ 1 ML	110	60	50
AMOXICILINA COMP 500 MG	343	343	0
AZITROMICINA COMP 500 MG	84	84	0
CEFALEXINA COMP 500 MG	250	250	0
DOXICICLINA 100 MG COMP	15	15	0
SULFAMETOXASOL COMP	300	300	0
SULFAMETOXASOL SUSPENSÃO	4	4	0
PENIC BENZ 1.200+POTASSICA 600 - AMP 6 ML	160	140	20
PENIC BENZATINA 600+POTASSICA 300 AMP 3 ML	12	12	0
PENTABIÓTICO PEQ PORTE	50	50	0
SOLUÇÃO OLEOSA IVERMECTIN - FRASCO C/ 50ML	2	2	0
IODOPHOR 2.6% IODO - 1000 ML	80	70	10
SOLUÇÃO INJETÁVEL DE VITAMINA K 30,0 MG Q.S.P. 20 ML	5	5	0
SOLUÇÃO TÓPICA SPRAY TERRAMICINA + HIDROCORTIZONA 74 ML	3	3	0
THIOPENTAL - USO VETERINÁRIO - 1GR	40	20	20
SUCCINILCOLINA 500 MG SOL INJ	60	60	0
CLORETO DE POTÁSSIO INJ FR/AMP	40	20	20
ZOLAZEPAN 125 MG - AMP. (ZOOLETIL)	60	30	30
FIO PARA SUTURA NYLON 3.0	70	70	0
FIO PARA SUTURA NYLON 2.0	250	150	100
LÂMINA P/ ISTURI Nº 22	150	80	70
MÁSCARA CIRÚRGICA	50	50	0
LUVA CIRÚRGICA 8.0 (PAR)	40	40	0
LUVA CIRÚRGICA 7.5 (PAR)	60	60	0
ESCOVA PARA UNHA	15	15	0

ÍTEM	TOTAL	DPBEA	UVZ
DEXAMETASONA 4 MG COMP	10	10	0
DEXAMETASONA INJ 4 MG/ML	40	20	20
PREDINISONA COMP 5 MG	20	20	0
GLOCOSE INJ 25%	4	4	0
GLOCOSE INJ 50%	4	4	0
ENROFLOXACINA 10% SOL INJ.	1	1	0
ENROFLOXACINA 5% SOL INJ	1	1	0
VITAMINA C INJ AMPOLA	12	12	0
VITAMINA C 150MG/ML - S.I. -FR 20ML- VETERINARIO	40	40	0
LEVAMIZOL INJ 250 ML	2	2	0
ACEPROMAZINA 2% INJ	3	3	0
METOCLOPRAMIDA INJ	10	10	0
RANITIDINA INJ	6	6	0
EPINEFRINA INJ	6	6	0
LIDOCAÍNA INJ. 20 MG/ML	05	05	0
PROMETAZINA INJ	7	7	0

ÍTEM	TOTAL	DPBEA	UVZ
SOL INJ ACETILMETIONINA 5GR	15	15	0
TRAMADOL INJ 2 ML	5	5	0
TRAMADOL COMP	50	50	0
DIAZEPAN INJ	3	3	0
DIAZEPAN COMP	200	200	0
SOLUÇÃO INJETÁVEL DE KETOPROFENO A 10%. FRASCO DE 50 ML.	4	4	0
AMITRAZ SOL TÓPICA 250 ML	1	1	0
PRAZIQUANTEL VETERINÁRIO 50 MG+PAMOATO PIRANTEL 144MG+FEBANT	200	200	0
PAMOATO DE PIRANTEL + FEBANTEL SUSP 15 MG/ML	8	8	0
MOXIDECTIN 2 G E EXCIPIENTE QSP 100 G EM SERINGA PLÁSTICA C	20	20	0
FIPRONIL 1% SOLUÇÃO TÓPICA	10	10	0
MELOXICAM 0,2% SOL. INJET. 50 ML	5	2	3
COLETOR PARA AMOSTRA DE FEZES (METAL)	80	80	0
GARROTE LÁTEX (METRO)	10	5	5
AGULHA 20 X 0,55	250	250	0
AGULHA 25 X 7	5000	4000	1000
AGULHA 25 X 8	15000	14000	1000
AGULHA 45 X 13	200	100	100
SONDA URETRAL	10	10	0
SCALP PARA COLETA A VÁCUO Nº 23	100	0	100
SERINGA 1 ML	20	20	0
SERINGA 3 ML	16000	14000	2000
SERINGA 5 ML	700	300	400
SERINGA 10 ML	60	30	30

ÍTEM	TOTAL	DPBEA	UVZ
SERINGA 20 ML	150	80	70
TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO (TAMPA AMARELA)	500	100	400
PIPETA PASTEUR (PLÁSTICA) (LABORATÓRIO)	6700	0	6700
ALMOTOLIA MARROM	30	10	20
COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE (7 LITROS)	120	60	60
ATADURA GESSADA	15	15	0
ATADURA DE CREPE	70	30	40
ALGODÃO HIGRÓFILO - ROLO	4	4	0
COMPRESSA DE GAZE - PACOTE	15	0	10
ESPARADRAPO - ROLO	10	5	5
SAIS PARA HIDRATAÇÃO ORAL	90	90	0
EQUIPO PARA SORO	50	30	20
SORO GLICOSADO 5% - 250 ML	50	50	0
SORO FISIOLÓGICO - 250 ML	80	40	40
SORO FISIOLÓGICO - 500 ML	70	40	30
TERMÔMETRO DIGITAL	17	0	17
TERMÔMETRO P/ CX TÉRMICA	24	0	24
TERMÔMETRO MAX./MIN.	2	0	2
VASELINA SÓLIDA - 500 G	1	1	0
ALIMENTAÇÃO ANIMAL	TOTAL	DPBEA	UVZ
RAÇÃO PELETIZADA PARA CÃES - MANUTENÇÃO (ADULTOS) - KG	8.000	8.000	0
RAÇÃO PARA EQUÍDEOS - MANUTENÇÃO - KG	1.500	1.500	0
FENO PARA ALIMENTAÇÃO DE RUMINANTES E EQUÍDEOS - FARDO	1.000	1.000	0
RAÇÃO PELETIZADA PARA FELINOS - MANUTENÇÃO (ADULTOS) -KG	50	50	0

ANEXO IV

Conforme pactuado pelo Grupo de Transição, a Secretaria de Saúde transferirá parte do mobiliário atualmente disposto no Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), descritos no Anexo IV, para o Departamento de Proteção e Bem Estar Animal da Secretaria do Verde e Desenvolvimento Sustentável.

ÍTEM	AMBIENTE	Nº PATR.	PORTARIA
1	APARELHO DE RAIOS X PARA USO VETERINÁRIO	394680	
2	APARELHO TELEFÔNICO	337645	
3	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO DE MESA/PAREDE C/ TECLADO	248422	
4	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO DE MESA/PAREDE C/ TECLADO	248425	
5	ARMÁRIO ALTO - 0,80 X 0,50 X 1,60 MT	337642	
6	ARMÁRIO CEREJEIRA 2 PORT.3 PRAT.CHAVE 1,60 X 1,00 X 0,43 M	154156	
7	ARMÁRIO DE AÇO	31644	
8	ARMÁRIO FECHADO ALTO MED. APROX. 1,60 MT X 0,90 MT X 0,40 MT (SALA DENGUE)	353617	
9	ARMÁRIO DE AÇO C/ 8 PORTAS - MED. APROX. 1,98 MT DE ALT. X 1	339834	
10	ARMÁRIO DE AÇO COZ. 02 PORTAS 0,40 MT APROX. P/ FIXAÇÃO PAREDE	301979	

11	ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO C/ 08 PORTAS MED. APROX. 1,98	VESTIÁRIO MASCULINO	355944	
12	ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO C/ 08 PORTAS MED. APROX. 1,98 (VESTIÁRIO MASC.)	VESTIÁRIO MASCULINO	355945	
13	ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO C/ 08 PORTAS MED. APROX. 1,98	VESTIÁRIO MASCULINO	355957	
14	ARMÁRIO DE AÇO VESTIÁRIO C/16 PORTAS M.APROX.1,95X1,25X0,40 (VESTIÁRIO MASC.)	VESTIÁRIO MASCULINO	334662	
15	ARMÁRIO MADEIRA	ADMINISTRAÇÃO	322435	
16	ARMÁRIO MADEIRA	COORDENAÇÃO	322436	
17	ARQUIVO AÇO C/04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSÁ	COORDENAÇÃO	316350	
18	ARQUIVO AÇO C/04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSÁ	ADMINISTRAÇÃO	334852	
19	ARQUIVO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSÁ (ADMINISTRAÇÃO)	ADMINISTRAÇÃO	220894	
20	BEBEDOURO TIPO PRESSÃO ESTRUTURA CHAPA METÁLICA VAZÃO 40 L/H	RECEPÇÃO	387364	
21	BOMBA VÁCUO ASPIRADORA/SUGADORA DE SANGUE E SECREÇÃO	CENTRO CIRÚRGICO	394691	
22	CADEIRA FIXA ASSENTO/ENCOSTO ESP.INJ. REVESTIDA VINIL PRETO	GRANDES ANIMAIS	261032	
23	CADEIRA FIXA ASSENTO/ENCOSTO ESP.INJ. REVESTIDA VINIL PRETO	GRANDES ANIMAIS	261037	
24	CADEIRA GIRATÓRIA	COORDENAÇÃO	322084	
25	CADEIRA GIRATÓRIA	GUARITA	322086	
26	CADEIRA GIRATÓRIA	RECEPÇÃO	322087	
27	CADEIRA GIRATÓRIA ERGOMÉTRICA, ESTRUTURA DA BASE EM AÇO	GUARITA	336769	
28	CADEIRA FIXA ASSENTO/ENCOSTO ESP.INJ. REVESTIDA VINIL PRETO	REUNIÃO	261028	
29	CADEIRA GIRATÓRIA ERGOMÉTRICA P/ DIGITAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	191716	
30	CADEIRA GIRATÓRIA ERGOMÉTRICA P/ DIGITAÇÃO	RECEPÇÃO	296157	
31	CADEIRA GIRATÓRIA REVESTIDA EM TECIDO S/ BRAÇO.	GUARITA	243666	
32	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	REFEITÓRIO	370950	
33	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	GRANDES ANIMAIS	370974	
34	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	GRANDES ANIMAIS	371000	
35	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	REFEITÓRIO	371028	
36	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	QUIOSQUE	371030	
37	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	REFEITÓRIO	371031	
38	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	QUIOSQUE	371032	
39	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	QUIOSQUE	371033	
40	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	VESTIÁRIO MASCULINO	371034	
41	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	QUIOSQUE	371035	
42	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	REFEITÓRIO	371037	
43	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	REFEITÓRIO	371041	
44	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	GRANDES ANIMAIS	371045	
45	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	GRANDES ANIMAIS	371046	
46	CADEIRA POLIPROPILENO INJETADO EMPILHÁVEL S/BRAÇO	VESTIÁRIO MASCULINO	371047	
47	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL	CANIL	338295	
48	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL GERAL	ALMOXARIFADO	334467	
49	CARTEIRA ESCOLAR C/ TAMPO FORMICA 0,75X0,60X0,40X0,13 MT	REFEITÓRIO	82289	
50	CONDENSADORA - QUENTE/FRIO	CENTRO CIRÚRGICO	329352	
51	CONTADOR DE CÉLULAS SANGUÍNEAS	FARMÁCIA	394692	
52	ESCADA ALUMÍNIO TIPO 2 EM 1 EXTENSIVA DE ABRIR - 10 DEGRAUS	ALMOXARIFADO	297324	
53	ESCADA ALUMÍNIO TIPO 2 EM 1 EXTENSIVA DE ABRIR - 10 DEGRAUS	ALMOXARIFADO	297332	
54	ESCRIVANINHA EM MDF ESTRUTURA METÁLICA INDEPENDENTE DO TAMPO	ADMINISTRAÇÃO	298983	
55	ESTANTE DE AÇO	CENTRO CIRÚRGICO	329445	

56	ESTANTE DE AÇO ABERTA C/ 5 DIVISÕES 1,98 X 0,95 X 0,30 MT	SALA DE VACINA	28231	
57	ESTANTE DE AÇO 06 PRAT. FECHADA - 1,98 X 0,92 X 0,30 MT	FARMÁCIA	322073	
58	FOGÃO INDUSTRIAL	REFEITÓRIO	337641	
59	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO	GRANDES ANIMAIS	213400	
60	FORNO MICROONDAS	REFEITÓRIO	247375	
61	FOTÓFORO	FARMÁCIA	389329	
62	FREEZER HORIZONTAL CAP. 550 LT APROXIMADAMENTE - 110 V	NECROPSIA	188598	
63	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS - MED. APROX. 60 X 40 X 40 CM	COORDENAÇÃO	295695	
64	GAVETEIRO VOLANTE C/ 3 GAVETAS - MED. APROX. 60 X 40 X 40 CM	ADMINISTRAÇÃO	295697	
65	GUINCHO HIDRÁULICO TIPO GIRAFÁ - 1 TONELADA	ALMOXARIFADO	369703	
67	IMPRESSORA LASER TIPO I	ALMOXARIFADO	392196	
68	IMPRESSORA LASER TIPO I	ALMOXARIFADO	392198	
69	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO	CENTRO CIRÚRGICO	272817	
70	MÁQUINA DE TOSA	CENTRO CIRÚRGICO	375945	
71	MARMIITEIRO ELÉTRICO TIPO BANHO MARIA EM AÇO INOX MÍNIMO 36 MA	REFEITÓRIO	328899	
72	MESA PARA TERMINAL DE COMPUTADOR	COORDENAÇÃO	322090	
73	MESA AUXILIAR HOSPITALAR - MED. 90 X 50 X 80 CM	CENTRO CIRÚRGICO	183829	
74	MESA DE ATENDIMENTO COM GABINETE EM MDF OU FÓRMICA PARA USO	CENTRO CIRÚRGICO	394687	
75	MESA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICA PARA USO VETERINÁRIO	AMBULATÓRIO PEQ ANIMAIS	394689	
76	MESA DE PAREDE EM AÇO INOX 90 CM 60 CM USO VETERINÁRIO	CENTRO CIRÚRGICO	337639	
77	MESA INFANTIL P/ REFEITÓRIO 0,70 X 1,20 MT E 0,60 MT ALTURA	GRANDES ANIMAIS	85545	
78	MESA INFANTIL P/ REFEITÓRIO 0,70 X 1,20 MT E 0,60 MT ALTURA	ADMINISTRAÇÃO	85546	
79	MESA P/ MICRO/TERMINAL ESTRUT. METÁLICA C/ TECLADO REG.	GRANDES ANIMAIS	126295	
80	MESA PARA IMOBILIZAÇÃO DE FELINOS EM AÇO INOX	CENTRO CIRÚRGICO	238756	
81	MICROCOMPUTADOR TIPO I	ADMINISTRAÇÃO	278720	
82	MODULO CANIL - 2,00 X 1,20 X 0,70 MT	VIATURA PEQUENOS ANIMAIS	332789	
83	MONITOR 18,5 POL LCD PRETO	ADMINISTRAÇÃO	366230	
84	OTOSCÓPIO	CENTRO CIRÚRGICO	74104	
85	OTOSCÓPIO VETERINÁRIO	CENTRO CIRÚRGICO	427014	
86	QUADRO BRANCO MAGNETICO MED. APROX. 1,00 X 1,20 MT	REUNIÃO	295155	
87	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MED. APROX. 1,20 MT X 0,90 MT	REUNIÃO	356302	
88	QUADRO DE AVISO REVEST. FELTRO MED. APROX. 1,20 MT X 0,90 MT	ADMINISTRAÇÃO	357156	
89	QUADRO NEGRO P/ GIZ C/ SUPORTE P/ APAGADOR - 1,50 X 1,20 MT	SALA LEISH	184161	
90	REFRIGERADOR	REFEITÓRIO	36991	
91	ROÇADEIRA PROFISSIONAL À GASOLINA - MOTOR DE NO MÍNIMO 38 C	MANUTENÇÃO		
92	ROÇADEIRA PROFISSIONAL À GASOLINA - MOTOR DE NO MÍNIMO 38 C	MANUTENÇÃO	306339	
93	ROUPEIRO DE AÇO C/ 16 PORTAS PEQUENAS - MED. APROX. 2,00 X 1	VESTIÁRIO MASCULINO	322062	
94	SUPORTE DE TECLADO RETRATIL	ADMINISTRAÇÃO	322088	
95	SUPORTE P/ HAMPER - CAP. P/ 100 LTS	CENTRO CIRÚRGICO	122342	
96	TALHA MANUAL 03 TONELADAS	ALMOXARIFADO	393262	
97	VENTILADOR OSCILANTE CONTROLE VELOC. DESLIZANTE ALT. APROX	ADMINISTRAÇÃO	328655	
98	VENTILADOR OSCILANTE PORTATIL DIAM. APROX. 30CM 03 VELOCIDADES	VET 3	340839	
99	VENTILADORES "LIC. NAC. 002/2000" - LOTE 11	COORDENAÇÃO	192386	
100	NEGATOSCÓPIO (AMBULATÓRIO DE PEQUENOS ANIMAIS)	AMBULATÓRIO PEQUENOS ANIMAIS	48791	
101	ARMÁRIO FECHADO ALTO MED. APROX. 1,60 MT X 0,90 MT X 0,40 MT	AMBULATÓRIO PEQUENOS ANIMAIS	358502	
102	MESA C/ TAMPO AÇO INOXIDÁVEL MED. APROX. 1,20 X 0,80 X 0,90MT	AMBULATÓRIO PEQUENOS ANIMAIS	77137	

103	SUPORTE P/SORO C/ ALTURA REGULÁVEL ATE 2,00 MTS	AMBULATÓRIO PEQUENOS ANIMAIS	223034	
104	TRANSPALLET MANUAL C/ SISTEMA HIDRAULICO CAP.CARGA 2000 KG	ALMOXARIFADO	344100	
105	GAIOLA ANIMAL COM 03 MÓDULOS	AMBULATÓRIO PEQUENOS ANIMAIS	190531	
106	ESTANTE DE AÇO	AMBULATÓRIO GRANDES ANIMAIS	329450	
107	ESCRIVANINHA EM MDF ESTRUTURA METÁLICA INDEPENDENTE DO TAMPO	AMBULATÓRIO GRANDES ANIMAIS	267549	
108	MESA DE ATENDIMENTO EM AÇO INOX C/VINCO MED. 90 X 120 X 70 C	AMBULATÓRIO GRANDES ANIMAIS	231863	
109	ESTANTE DE AÇO	CENTRO CIRÚRGICO	329443	
110	ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO C/ 08 PORTAS MED. APROX. 1,98	CENTRO CIRÚRGICO	355956	
111	CARRO PARA CURATIVO EM MDF	C. CIRÚRGICO	394682	
112	ELETROCAUTÉRIO PORTÁTIL EM CAIXA METÁLICA ATÉ 5 KG	CENTRO CIRÚRGICO	302356	
113	MESA DE MAYO (PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO)	CENTRO CIRÚRGICO	360500	
114	MESA P/ATENDIMENTO DE ANIMAIS - MED. 0,90X1,20X0,70	CENTRO CIRÚRGICO	271445	
115	AUTOCLAVE DIGITAL COM CAPACIDADE PARA 40 A 42 LITROS	CENTRO CIRÚRGICO	365688	
116	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	CENTRO CIRÚRGICO	365683	
117	FOCO CIRÚRGICO AUXILIAR	CENTRO CIRÚRGICO	365684	
118	EVAPORADORA - QUENTE/FRIO	CENTRO CIRÚRGICO	329351	
119	NEGATOSCÓPIO	CENTRO CIRÚRGICO	337637	
120	BALANÇA DIGITAL PARA PESAGEM DE GATOS E CÃES FILHOTES	CENTRO CIRÚRGICO	394681	
121	MACA COM CARRINHO PARA USO VETERINÁRIO	CENTRO CIRÚRGICO	394683	
122	MESA P/ATENDIMENTO DE ANIMAIS - MED. 0,90X1,20X0,70	SALA DE VACINA	271443	
123	ARMÁRIO FECHADO ALTO MED. 900 X 400 X 1600 MM - COR CINZA	RECEPÇÃO	339376	
124	ESCRIVANINHA EM MDF ESTRUTURA METÁLICA - MED. APROX. 1,35	RECEPÇÃO	340139	
125	CADEIRA FIXA ASSENTO/ENCOSTO ESP.INJ. REVESTIDA VINIL PRETO	RECEPÇÃO	261030	
126	CADEIRA FIXA ASSENTO/ENCOSTO ESP.INJ. REVESTIDA VINIL PRETO	RECEPÇÃO	261021	
127	ESTANTE AÇO C/6 PRAT. ABERTA C/REFORÇO 1,98 X 0,92 X 0,30 MT	SALA TÉCNICA	264085	
128	ESCRIVANINHA EM MDF ESTRUTURA METÁLICA INDEPENDENTE DO TAMPO	SALA TÉCNICA	267577	
129	ESCRIVANINHA EM MDF ESTRUTURA METÁLICA INDEPENDENTE DO TAMPO	SALA TÉCNICA	267573	
130	QUADRO BRANCO MAGNETICO - MED. APROX. 1,00 X 1,40 MT	SALA TÉCNICA	270634	
131	ARMÁRIO FECHADO ALTO MED. 900 X 400 X 1600 MM - COR CINZA	SALA TÉCNICA	263929	
132	MESA P/ MICRO COMPUTADOR/TERMINAL EM MDF DE 25 MM -	SALA TÉCNICA	299117	
133	CADEIRA GIRATÓRIA ERGOMÉTRICA P/ DIGITAÇÃO	SALA TÉCNICA	191628	SIM
134	CADEIRA FIXA ASSENTO/ENCOSTO ESP.INJ. REVESTIDA VINIL PRETO	SALA TÉCNICA	261041	SIM
135	ARQUIVO AÇO C/04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSAS	SALA TÉCNICA	334845	SIM
136	APARELHO TELEFONICO ANALOGICO DE MESA/PAREDE C/ TECLADO	SALA TÉCNICA	248428	SIM
137	MICROCOMPUTADOR TIPO I	SALA TÉCNICA	278724	SIM

Campinas, 03 de outubro de 2014

ROGÉRIO MENEZES

Secretário Municipal Do Verde e Desenvolvimento Sustentável

DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde